

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA R\$
1 – CADASTRO				
1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento		Cadastro	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	R\$ 30,00
2 – CONTA DE DEPÓSITOS				
2.1 – Cartão				
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		2ª via- CARTÃO DÉBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 12,00
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 12,00
2.2 – Cheques				
2.2.1 – Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	R\$ 40,00
2.2.2 – Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO / REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	R\$ 30,00
2.2.3 – Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder às dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista, independentemente do número de titulares.	R\$ 1,50
2.2.4 – Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	R\$ 20,00
2.2.5 – Cheque visado		CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	R\$ 0,00
2.3 – Saque				
2.3.1 – Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (contas eletrônicas), não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 3,00
	Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 0,00
	Correspondente no país	SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.	R\$ 0,00

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA R\$
2.4 – Depósito				
2.4.1 – Depósito Identificado		DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	R\$ 0,00
2.5 – Consulta				
2.5.1 – Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com movimentação dos últimos 30 dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 3,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 0,00
	Correspondente no país	EXTRATO mês (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 0,00
2.5.2 – Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 3,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 0,00
	Correspondente no país	EXTRATO movimento (C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no país de instituição financeira.	R\$ 0,00
2.5.3 – Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	R\$ 7,00
3 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.1 – Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 12,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 8,00
	Internet	DOCinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela Internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 6,00

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
3 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.2 – Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 12,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 8,00
	Internet	TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela Internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 6,00
3.3 – Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado (P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.	R\$ 12,00
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado (E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 8,00
	Internet	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 6,00
3.4 – Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF. RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.	R\$ 0,50
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSF. RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	R\$ 0,00
3.5 – Ordem de Pagamento		ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	R\$ 0,00
4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL				
4.1 – Concessão de adiantamento à depositante		ADIAN. DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	R\$ 40,00

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SÍGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
5 – CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO				
5.1 – Anuidade – cartão básico	Nacional	ANUIDADE nacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 0,00
	Internacional	ANUIDADEint.	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no país e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	R\$ 0,00
5.2 – Fornecimento de 2ª via cartão com função crédito		2ª via – CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	R\$ 15,00
5.3 – Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	RETIRADA–país	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no país para retirada em espécie na função crédito.	-
	No exterior	RETIRADA–exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	-
5.4 – Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	-
5.5 – Avaliação emergencial de crédito		AVAL.EMERG. CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	-
6 – OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.1 – Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACAMBIO–espécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	-
	Cheque de viagem	VENDACAMBIO–cheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	-
	cartão pré-pago – emissão e carga	VENDACAMBIO–prépagoeem	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	-
	cartão pré-pago – recarga	VENDACAMBIO–prépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	-

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	CANAIS DE ENTREGA	SÍGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
6 – OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.2 – Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRA CÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no país, contratação, liquidação e registro da operação.	-
	Cheque de viagem	COMPRA CÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no país, contratação, liquidação e registro da operação.	-
	Cartão pré-pago	COMPRA CÂMBIO pré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	-

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet Pessoa Física
Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio Sicoob Credibom

Vigência: a partir de 01/09/2026

Dispositivos legais: Resoluções CMN 3.919/2010, CMN 4.021/2011 e CMN 4.196/2013

Informações, reclamações, sugestões e elogios

Ouvidoria Sicoob – 0800 725 0996

Central de Atendimento – 0800 642 000